PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 0428/94

Concede Título de Honra ao Mérito a Sra. Odete Albertina Carlesso.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo,no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Honra ao Mérito,** denominado **Comenda Demétrio Ribeiro,** a Sra. **Odete Albertina Carlesso.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 11 dias do mês de março de 1994.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 11 de março de 1994.

João Batista Ruy
Secretário Municipal de Administração